



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.524, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.333/22, até a importância de R\$ 464.300,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500071.037000 - Reforma no CMEI Raio de Sol		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000	R\$	306.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.035000 - Reforma da Quadra Esportiva do Bairro Parque Verde		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000	R\$	78.800,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.036000 - Construção de banheiros nos Campos de Futebol do Parque de Exposições		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000	R\$	44.400,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.038000 - Reforma da Capela Mortuária do Bairro União		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000	R\$	35.100,00
TOTAL	R\$	464.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 464.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 2 / 2022

Página: 16 edição 2933